



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 130

Recife, 02 de outubro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.148/2017-GR, de 27 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013439/2017-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração do(a) servidor(a) LEANE PEREIRA CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2139096, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho para a Departamento de Letras Sede Dois Irmãos. Saliencia-se que a referida servidora atenderá a qualquer tempo a carga didática do curso de Libras ofertado pela Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

PORTARIA Nº. 1.149/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009735/2017-98,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21/12/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOÃO GUILHERME DA SILVA FILHO
Nº. SIAPE	0385012
CARGO	Motorista
LOTAÇÃO	Divisão de Transportes – DT/DELOGS

PORTARIA Nº. 1.151/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007153/2017-77,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14/03/2017, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e § 5º da Constituição Federal/1988, e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCO ANTÔNIO AMARAL PASSOS
Nº. SIAPE	0384038
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal - DCFL

PORTARIA Nº. 1.152/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020785/2017-26,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal da Nota de Crédito 2017/NC00526 – Termo de Cooperação Técnica 01/2014, referente ao 3º Aditivo ao Mestrado em Educação a Distância – IFPI/UFRPE, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Rodolfo Araujo Moraes Filho	1426003	Executor
Deraldo Silva da Costa	2132631	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339000	UGR 151559 PI L4572P94OON	R\$ 252.405,39

PORTARIA Nº 1.154/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008555/2017-99,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função (S/FG) de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Letras, o(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1850938. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 379/2016-GR, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/05/2016, e dispensar o(a) servidor(a) NILSON PEREIRA DE CARVALHO, da função supracitada.

PORTARIA Nº. 1.155/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019947/2017-83,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor do Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ, o(a) servidor(a) MARCELO CORREIA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383468, no período de 09 a 25/09/2017, conforme Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.156/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020612/2017-16,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do(a) Reitor(a), o(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383547, no período de 26/09 a 05/10/2017, conforme Memorando nº 158/2017-GR, de 21/09/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.157/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020182/2017-24,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Administrativo do Centro de Ciências Agrária II - Prédio Vasconcelos Sobrinho, o(a) servidor(a) BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1177805.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.007/2016-GR, de 08/11/2016, e dispensar a servidora MARISTELA DE ALBUQUERQUE BRITO, matrícula SIAPE nº. 0383579, da referida função.

PORTARIA Nº. 1.158/2017-GR, de 28 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019253/2017-46,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário - CGARU, o(a) servidor(a) RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2066408. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 156/2014-GR, de 23/01/2014, e dispensar o(a) servidor(a) RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 2066670, da referida função.

PORTARIA Nº 1159/2017-GR, de 28 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020165/2017-97,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/08/2017, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) RODRIGO

PEQUENO MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2141672.

Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 634/2016-GR, de 15/07/2016 e dispensar o servidor NIVALDO DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1000854, da referida função.

PORTARIA Nº. 1.160/2017-GR, de 29 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010207/2017-81,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 440/2015-GR, de 23 de março de 2015, a partir de 17/08/2016, que designou o(a) servidor(a) ALBERTO ALVARENGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2141012, como Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Engenharia da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 1.025/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001049/2017-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2017.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	Ní V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2160 876	MAR IA DO SOC ORR O GO MES	TÉCNI CO EM CONTA BILIDA DE	UAC SA	D	II	III	DIRET A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº 1.026/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001032/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 280 h/a, das quais 90 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2277907	JEREMIAS GUILHERME DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UACSA	D	I	II	DIRETA

PORTARIA Nº 1.027/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017814/2017-72,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2126079	MARCELLO FERNANDES MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	II	III	DIRETA

PORTARIA Nº 1.028/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012244/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 128 h/a, das quais 90 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2125125	GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	D	I	II	DIRETA

PORTARIA Nº 1.029/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018732/2017-45,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 125 h/a, das quais 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2158741	ROBERTA RAMOS DUARTE CAMPELO	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	PREG	D	II	III	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº 1.030/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016541/2017-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2161 171	VAL DEM IR DA SILV A NUN ES	TÉCNI CO EM EDIFI CAÇÃO ES	UAG	D	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº 1.031/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014027/2017-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 144 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2017.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2268 294	MAR IAN A DO REG O BAR ROS DE AND RAD E FRA GA	ODON TÓLO GO	DQV	E	I	II	DIRET A

PORTARIA Nº 1.032/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017946/2017-02,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2017.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2141 672	ROD RIG O PEQ UEN O MAC IEL	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DA G	D	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº 1.033/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013647/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2017.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2132 706	LU CIA NA PE SS OA GU ED ES LIR A	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DD O - SUG EP	D	II	III	DIRET A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 8

PORTARIA Nº 1.034/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019399/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 230 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1676 222	LUA NA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL	PSICÓLOGO-ÁREA	DQV	E	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº 1.035/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019006/2017-40,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1081 207	JOSÉ ANTONI	TÉCNICO DE TECN	NTI	D	I	II	DIRET A

	O MAN SO RAIM UNDO DA ROCHA	OLOG IA DA INFOR MAÇÃO					
--	-----------------------------	------------------------	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 1.036/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018707/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 151h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1872 442	JONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEAGRI	D	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº 1.037/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014606/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 189h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 9

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1733267	ROBERTO CESAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	II	III	DIRETA

PORTARIA Nº 1.038/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019225/2017-29,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 95h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2151794	GEORGE MARTINS BARROS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	NTI	C	II	III	DIRETA

PORTARIA Nº 1.039/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001056/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150h/a, das quais 150h/a serão

utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2157507	EDNALDO EVANGELISTA DE LACERDA JUNIOR	ENGENHEIRO-AREA	UACSA	E	II	III	DIRETA

PORTARIA Nº 1.040/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016536/2017-36,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 132h/a, das quais 120h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2161345	MATEUS CARVALHO CORDEIRO	TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

PORTARIA Nº 1.041/2017 - SUGEP, de 28 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011601/2017-37,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Página | 10

redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 171h/a, das quais 150h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1999865	ANDERSON JOSÉ BRAZ BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	UAST	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP
